

## PORTARIA COREN-PE Nº 0774/2024

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 762/2024 e substitui Hermógenes Adriano por Paulo Roberto para conduzir funcionários nas inspeções em Salgueiro e Mirandiba*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0128/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Derrogar a Portaria Coren-PE nº 762/2024 substituindo Hermógenes Adriano Simões Medeiros por Paulo Roberto da Silva para conduzir funcionários nas inspeções em Salgueiro e Mirandiba, nos dias 20 e 21/05/2024;

**Art. 2º** Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, da Resolução Cofen nº 0740/2024 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2024.